

**AO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ CRUCIANO DE ARAÚJO – BR 364 KM 195 – PARQUE**  
**INDUSTRIAL**  
**JATAÍ - GO**

**Ref.: Pregão Eletrônico 90157/2024**  
**Data: 25/10/2024 às 09:30.**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e atividades operacionais/administrativas para apoio a Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **PREÇO**

Nosso preço global anual para a execução dos serviços será de R\$ **R\$ 1.505.487,95** (Hum milhão quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

<b>QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS</b>					
<b>TIPO DE POSTO</b>		<b>Valor unitário por posto de trabalho</b>	<b>Qtde. de Postos</b>	<b>Valor mensal por posto</b>	<b>Valor Anual por posto</b>
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D) = (B x C)</b>	<b>(E) = (D x 12)</b>
<b>1</b>	Administrativo de Obras	R\$ 5.183,55	5	R\$ 25.917,75	R\$ 311.013,00
<b>2</b>	Encarregado	R\$ 7.174,63	1	R\$ 7.174,63	R\$ 86.095,50
<b>3</b>	Eletricista	R\$ 6.568,55	4	R\$ 26.274,20	R\$ 315.290,36
<b>4</b>	Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 4.962,61	12	R\$ 59.551,33	R\$ 714.615,96
<b>5</b>	Assistente Técnico do Serviço Público Nível II	R\$ 6.539,43	1	R\$ 6.539,43	R\$ 78.473,13
<b>Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)</b>				<b>R\$ 125.457,33</b>	
<b>VALOR TOTAL (12 meses)</b>				<b>R\$ 1.505.487,95</b>	



Nos valores acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, peças de reposição e ferramental necessário, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.

## **PRAZO DE VALIDADE**

---

O prazo de validade da nossa proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## **PRAZO DE EXECUÇÃO**

---

O nosso prazo de execução dos serviços propostos será de **12 (doze meses) podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses**.

## **DECLARAÇÃO**

---

Declaramos que a categoria sindical a qual os nossos empregados são filiados é a Categoria Sindical do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE JATAI – GO000535/2022**, estando estes, presentemente, sujeitos aos ditames da última convenção coletiva celebrada.

Declaramos que cumprimos os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, e de que reconhecemos a Categoria Sindical indicada acima como a dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação.

**Para confirmação e ratificação do Sindicato adotado por nossa empresa na presente licitação, como sendo a atividade preponderante da ENGEPROM, nos termos do art. 570 da CLT, anexamos a DECLARAÇÃO emitida pelo Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos e Eletrônica de Jataí – GO.**

Declaramos que temos pleno e total conhecimento das instalações existentes, bem como dos equipamentos e componentes nelas instalados.

Declaramos que cumprimos todos os requisitos exigidos para a perfeita execução do serviço, inclusive quanto aos critérios de habilitação.



**ENGEPROM**  
ENGENHARIA LTDA

PE 050/2024

A relação com a quantidade de pessoal que será alocado na execução do contrato segue em planilha anexa.

## **DADOS DA EMPRESA**

---

ENGEPROM ENGENHARIA LTDA  
End: Setor de Indústria trecho 03 lote 990 sala 102/6/7  
CGC: 04.762.861/0001-68  
Insc.Est: 07.428.148/001-30  
Telefax: 0xx61 3578-8900  
e-mail: [diretoria@engepromengenharia.com.br](mailto:diretoria@engepromengenharia.com.br)  
Agência: 1231-9  
C/C: 126.117-7  
Banco do Brasil S/A

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na referida solicitação e aceitamos incondicionalmente, sem restrição, todas as obrigações específicas quanto à execução dos serviços.

Brasília-DF, 01 de novembro de 2024.

---

**ENGEPROM ENGENHARIA LTDA**  
**Deusdete Bernardes da Silva**  
**CREA: 7348 D/DF**  
**Diretor**